

Assunto **Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 90002/2025**

De RAFAEL DE JESUS SILVA MONTEIRO
<rafael.j.monteiro@conab.gov.br>

Para ARIANA LIBORIO DE OLIVEIRA <ariana.oliveira@conab.gov.br>

Cópia ANDREA DE CARVALHO OLIVEIRA <andrea.oliveira@conab.gov.br>,
KAIOS LINS TEOTONIO <kaios.teotonio@conab.gov.br>,
<am.cpl@conab.gov.br>, TIAGO GABRIEL DA SILVA BEZERRA
<tiago.bezerra@conab.gov.br>, AM/Gerencia de Financas e
Administracao <am.gefad@conab.gov.br>, GLORIA DA CRUZ
QUEIROZ <gloria.queiroz@conab.gov.br>

Data 2025-08-05 10:40



Em atenção à sua solicitação, esclarecemos que o item 8.6 – Telhamento com telha ondulada de fibrocimento 6 mm foi mantido na planilha orçamentária apenas como referência técnica, mas teve sua quantidade zerada porque optamos pela execução integral do telhamento em telha metálica de aço/alumínio 0,5 mm (Item 8.2 – código 94213 SINAPI), abrangendo uma área total de 160 m².

Ressaltamos que:

A alternativa escolhida (telha metálica 0,5 mm) atende a todos os requisitos de estanqueidade, durabilidade e estabilidade previstos no projeto;

A planilha foi estruturada de forma a evidenciar que o serviço correspondente ao item 8.6 não será utilizado, tendo sido substituído integralmente pelo item 8.2;

Permanecerá, portanto, o telhamento em telha metálica, com recobrimento lateral e inclinação conforme especificado, garantindo proteção total da cobertura e preservação dos elementos estruturais.

Este foi o motivo da manutenção do item 8.6 na planilha, e confirmamos que ele deve ser desconsiderado na elaboração da sua proposta.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou ajustes na proposta.

Atenciosamente,



RAFAEL DE JESUS SILVA MONTEIRO
ANALISTA ENGENHEIRO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DA REDE DE ARMAZENS PRÓPRIOS - GERAP
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
(61) 3312-2312

Em 2025-08-04 15:57, ARIANA LIBORIO DE OLIVEIRA escreveu:

Rafael, boa tarde!

No que se refere ao pregão n.º 90002/2025, o qual tem como objetivo a reforma do banheiro da UA/ Manaus, recebemos esse questionamento, conforme email abaixo, quanto ao item item 8.6 – Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, o qual está zerado na planilha orçamentária, constante no Projeto Básico (página 28 do Edital e anexos).

Poderia nos ajudar quanto à resposta desses questionamentos (email abaixo) ?

Desde já, agradecemos seu retorno e nos colocamos à disposição para esclarecimentos necessários.



ARIANA LIBORIO DE OLIVEIRA
Pregoeira SUREG/AM



Telefone: (92) 3182-2434/2428

Em 2025-08-01 14:16, Licitação escreveu:

À
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 90002/2025
PROCESSO N.º 21218.000114/2024-60
CÓDIGO UASG: 135045**

TIPO: MAIOR DESCONTO

Eu, **RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF **314.088.502-49** e RG **0690.619-2**, representante legal devidamente qualificado da empresa, **GITO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ **17.784.603/0001-24**, sediada na Rua Troia, nº 9, Sala 01 – Bairro: Planalto, CEP: 69.045-180, Manaus-Am, fone (92) 9-8518-0517, e-mail: gito.assessoria@gmail.com / licitacao@gitoassessoria.com, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO** N.º 90002/2025.

Prezados,

Após análise da planilha orçamentária fornecida para a presente licitação, identificamos que o item 8.6 – Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, encontra-se com a quantidade zerada (0,00 m²), apesar de estar devidamente descrito tecnicamente no corpo do orçamento.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à real necessidade de execução desse serviço, considerando que:

O item trata do telhamento da cobertura com telha ondulada de fibrocimento, com recobrimento lateral e inclinação máxima de 10°, conforme especificado.

A ausência dessa cobertura comprometeria diretamente a estanqueidade e proteção da edificação, gerando infiltrações, danos aos elementos estruturais e risco à durabilidade dos demais componentes da obra, como estrutura metálica, cumeeira e calhas.

Os demais serviços relacionados à cobertura (itens 8.1 a 8.5) foram orçados com suas respectivas quantidades e custos, reforçando a ideia de que o telhamento seria parte integrante do sistema de cobertura.

Assim, solicitamos confirmação sobre a inclusão ou exclusão definitiva do item 8.6 e, se for o caso de exclusão, que seja informado qual solução alternativa será adotada para garantir a proteção da edificação, já que a ausência de telhado inviabiliza a função da estrutura.

Aguardamos retorno para proceder com os ajustes necessários na proposta.

Atenciosamente

Ervilton Neves
Analista de Licitação
Gito Assessoria